



PROGRAMA DE INTEGRIDADE


FUNAP
Acolher Direcionar Recomeçar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Administração Penitenciária

PORTARIA DIREX nº 009/00/2024

O Diretor Executivo da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, designado por meio do Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, de lavra do Senhor Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei nº 1.238/1976 e Decreto nº 10.235/77.

Considerando o Plano Estadual de Promoção de Integridade, instituído com o Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023.

Considerando as orientações para que os órgãos adotem os procedimentos para a estruturação, a elaboração, a implantação e o monitoramento de seus programas de integridade, conforme previsto na Resolução CGE nº 04/2023, de 30 de maio de 2023.

Considerando a Unidade de Gestão de Integridade, no âmbito da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, instituída com a Portaria DIREX nº 029/00/2023, de 14 de junho de 2023, alterada pela Portaria DIREX nº 037/00/2023, de 02 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - institui o Programa de Integridade, no âmbito da Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP, nos termos desta Portaria.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

MAURO LOPES DOS SANTOS
Diretor Executivo

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP

2024

MENSAGEM DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

O presente trabalho compreende o Programa de Integridade da FUNAP, se tratando do conjunto estruturado de ações e medidas institucionais para prevenção, detecção e punição de práticas de corrupção, de fraude, de desvios éticos e de outros ilícitos.

A integridade começa na atitude de cada um de nós!

CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

MISSÃO

Apoiar a Secretária da Administração Penitenciária na promoção da ressocialização plena e sustentável da pessoa privada de liberdade, oferecendo oportunidades para sua transformação pessoal como indivíduo e cidadão, por meio de programas voltados e integrados ao desenvolvimento humano, à educação, ao trabalho e ao suporte jurídico suplementar.

VISÃO

Ser reconhecida como referência nacional, transformando o cenário da ressocialização e reduzindo a reincidência criminal no sistema penitenciário do Estado de São Paulo, por meio da ampliação e inovação contínua de programas e projetos.

VALORES

- Orientação ao indivíduo

- **Acolhimento:** criar uma sensação de segurança e inclusividade, onde cada indivíduo se sinta ouvido, apoiado e valorizado, sem julgamentos.

- **Dignidade Humana:** respeito incondicional à pessoa humana, independentemente da sua condição.

- **Respeito:** promover a dignidade humana, reconhecendo o valor e os direitos das Pessoas Privadas de Liberdade. O respeito é a base para construir confiança, restaurar identidades e reconstruir trajetórias.

- **Altruísmo:** promover o bem-estar coletivo, atuando com desprendimento e entrega no cuidado com o outro, sobretudo com os mais vulneráveis.

- **Generosidade:** atuar com abertura, empatia e disposição para oferecer oportunidades reais de mudança. A generosidade sustenta uma cultura institucional que acredita no potencial de transformação do ser humano.

- **Solidariedade:** trabalhar de forma cooperativa e empática, promovendo uma cultura de apoio mútuo entre os diversos atores institucionais, a sociedade civil, as famílias e os próprios reeducandos.

- **Proteção da Vida:** valorizar e preservar a vida em todas as suas dimensões - física, emocional, psicológica e social. Isso inclui cuidar da saúde, da segurança e da dignidade das PPLs de todos os colaboradores.

- **Valorização Humana:** incentivo ao crescimento pessoal e profissional dos colaboradores.

- Excelência e integridade

- **Comprometimento:** assumir com responsabilidade e perseverança a missão de transformar realidades, buscando resultados concretos, éticos e sustentáveis na reinserção social dos internos.

- **Ética e Transparência:** atuação pautada na integridade, justiça e clareza nas ações e decisões.

- **Integridade:** conduzir todas as ações com ética, justiça e responsabilidade. A integridade garante a legitimidade da atuação da Fundação diante da sociedade e do sistema de justiça e prisional.

- **Legalidade:** observância rigorosa às leis e garantias fundamentais.

- Transformação e futuro

- **Inovação:** busca contínua por soluções criativas e eficientes para os desafios nas áreas de promoção humana e capacitação profissional das pessoas privadas de liberdade.

- **Humildade:** atuar com oferta de oportunidades, ao aprendizado contínuo e ao reconhecimento dos próprios limites, tendo a Fundação sempre disposta a evoluir e adaptar-se às complexidades sociais e humanas do sistema prisional.

- **Responsabilidade social:** compromisso com a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

- **Integração:** trabalho conjunto entre sociedade, Estado e instituições parceiras para o sucesso da ressocialização.

PERFIL ORGANIZACIONAL

REGULAMENTAÇÃO

Vinculada à Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) existe a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, que é uma Fundação Pública, sem fins lucrativos, de amparo à pessoa privada de liberdade, instituída há mais de 40 anos, pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 1.238, de 22 de dezembro de 1976, tendo sido definido o estatuto com o Decreto nº 10.235, de 30 de agosto de 1977 e Regimento Interno, com a Portaria nº DIREX – 091/00/2020.

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXECUTADAS PELO ÓRGÃO

No que diz respeito as atividades e a estratégia operacional da FUNAP foram desmembradas em programas, os quais podem ser verificados junto ao site da Fundação, em <www.funap.sp.gov.br>, e, que tem por objetivo contribuir para a recuperação social da pessoa privada de liberdade e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física e moral, do treinamento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado:

PROJUS

Programa de Assistência Jurídica Suplementar, compreendendo às pessoas privadas de liberdade e internadas, que não tenham advogados constituídos, recolhidas aos estabelecimentos prisionais do Estado de São Paulo, regulamentado com o Termo de Convênio nº 01/2019, Processo nº 3010/2019, entre FUNAP, Defensoria Pública e Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), com regulamentação

dada pela Portaria nº DIREX – 044/00/2020.

PROALMO

Programa de Alocação de Mão-de-obra carcerária, junto a órgãos públicos e iniciativa privada, regulamentado com a Norma de Procedimento Operacional Nº 04/2011 e 05/2011.

PROCP

Programa de Capacitação Profissional para as pessoas privadas de liberdade, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais, contribuindo para a inclusão social.

PROFENS

Programa de formação em nível superior no sistema prisional, com oferta de vagas em cursos de graduação e formação continuada para pessoas privadas de liberdade, desenvolvidos sob a responsabilidade de FUNAP, em parceria com instituições de Educação Superior; regulamentado com a Portaria nº DIREX – 095/00/2020.

PROLLIB

Programa de Incentivo à leitura “lendo a liberdade”, práticas sociais educativas de leitura de obras literárias realizando sob responsabilidade da FUNAP, regulamentado com a Portaria nº FUNAP072/00/2021; Portaria nº DIREX 077/00/2021 e Resolução SAP – 82, de 12-7-2018.

PRODHC

Programa de Desenvolvimento Humano e Cultural, concebido para a organização de projetos de desenvolvimento pessoal e ação cultural, com objetivo de promover a melhora da autoestima e o crescimento pessoal dos indivíduos privados de liberdade, com cursos de artes, desenhos artísticos, pintura, teatro e canto, além de palestras e “workshop”.

PROET

Programa de Educação para o Trabalho e Cidadania, visa proporcionar às pessoas privadas de liberdade, a participação em atividades teórico-práticas que favoreçam mudanças no seu comportamento e que proporcionem oportunidade de aquisição de conhecimentos.

O Programa de Educação para o Trabalho visa cumprir a missão da FUNAP e os dispositivos legais que tratam da possibilidade de remição de pena por meio da educação e do trabalho, ofertando ao reeducando a oportunidade de reinserção ao mercado e ressocialização, com os seguintes Projetos:

PROJETO “ACONCHEGO”

Oficina-escola de metalurgia com postos de trabalhos, dentro do binômio educativo - produtivo, além de ser um projeto escalável, pois atende a um mercado com permanente demanda voltado à reforma e recuperação de camas e equipamentos hospitalares, possibilitando a formação técnica em Auxiliar de Metalurgia.

PROJETO “DE OLHO NO FUTURO”

Projeto focado na preparação do reeducando para o desafio de reinserção ao mercado de trabalho. O “De Olho no Futuro”, é aplicado por um monitor de educação (Servidor da FUNAP) ou por Monitores de Educação Privados de Liberdade; sendo que o projeto é próprio da Fundação, disponibilizando cursos nas unidades prisionais de todas as Coordenadorias Regionais da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP), com a contratação dos Monitores de Educação Privados de Liberdade (processo de seleção, treinamento, capacitação, e acompanhamento da aplicação das aulas); fornecimento de material didático

aos alunos privados de liberdade (canetas, lápis, borracha, cadernos de brochura/blocos de papel etc.); em espaços escolares (salas de aula) que são disponibilizadas nas unidades prisionais para a aplicação dos cursos.

PROJETO "PAIDEIA DIGITAL"

Proporciona cursos de formação profissionalizante em EAD Off-line, abrangendo os assuntos relacionados a Ambientação em EAD, Produção Textual, Leitura e Literatura, Editor Eletrônico de Textos e Planilhas de Cálculos e é aplicado por reeducando contratado pela FUNAP (Monitor de Sala de Aula).

PROJETO "EMPREENDA RÁPIDO PPL"

Cursos de formação em "Empreendedorismo e Gestão", sendo que de forma prévia foi iniciada a implantação de um "piloto" do Projeto "Empreenda Rápido PPL" que abrangeu 60 Unidades Prisionais de todas as Coordenadorias de Unidades Prisionais da SAP.

PROJETO "CLASSES DESCENTRALIZADAS"

O Projeto é voltado à formação técnica extensiva para as pessoas privadas de liberdade, em ensino médio completo ministrado, nas salas de aula do Sistema Penitenciário proporcionando certificação em Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.

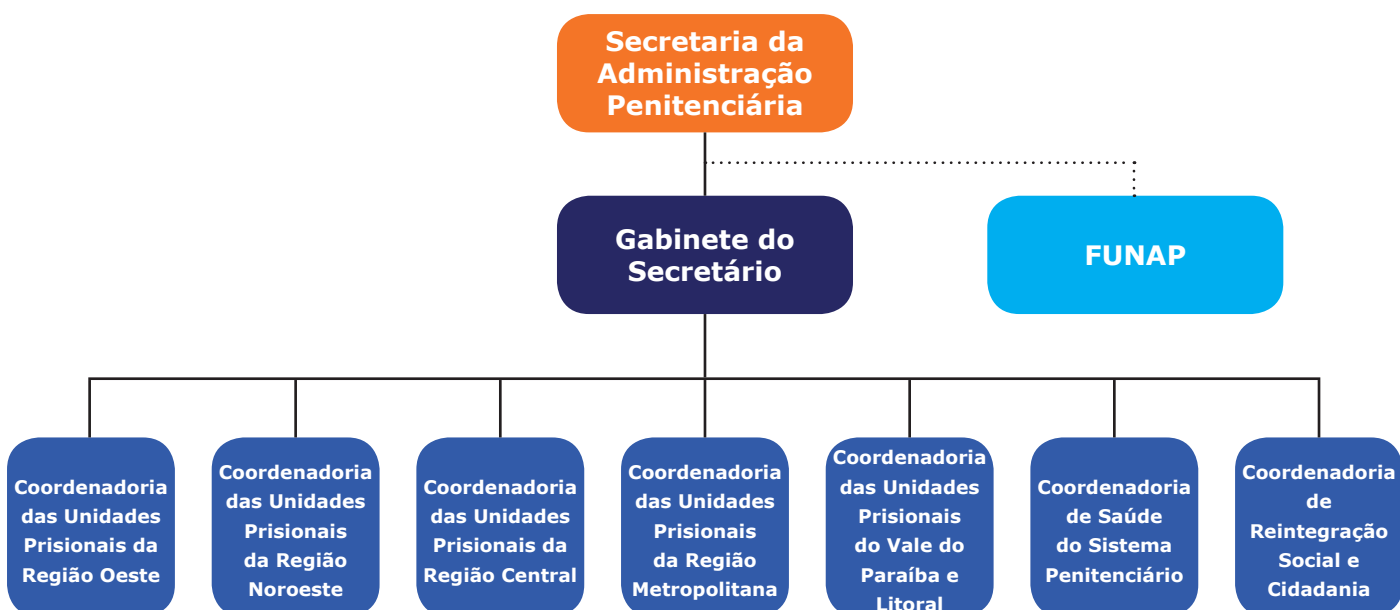
PROJETO-PILOTO DE PANIFICAÇÃO "ABENÇOANDO VIDAS - O PÃO DA VIDA"

Curso de panificação estruturado com aulas teóricas e práticas capacitando os Reeducandos na confecção de pães, doces, salgados, pizzas e panetones.

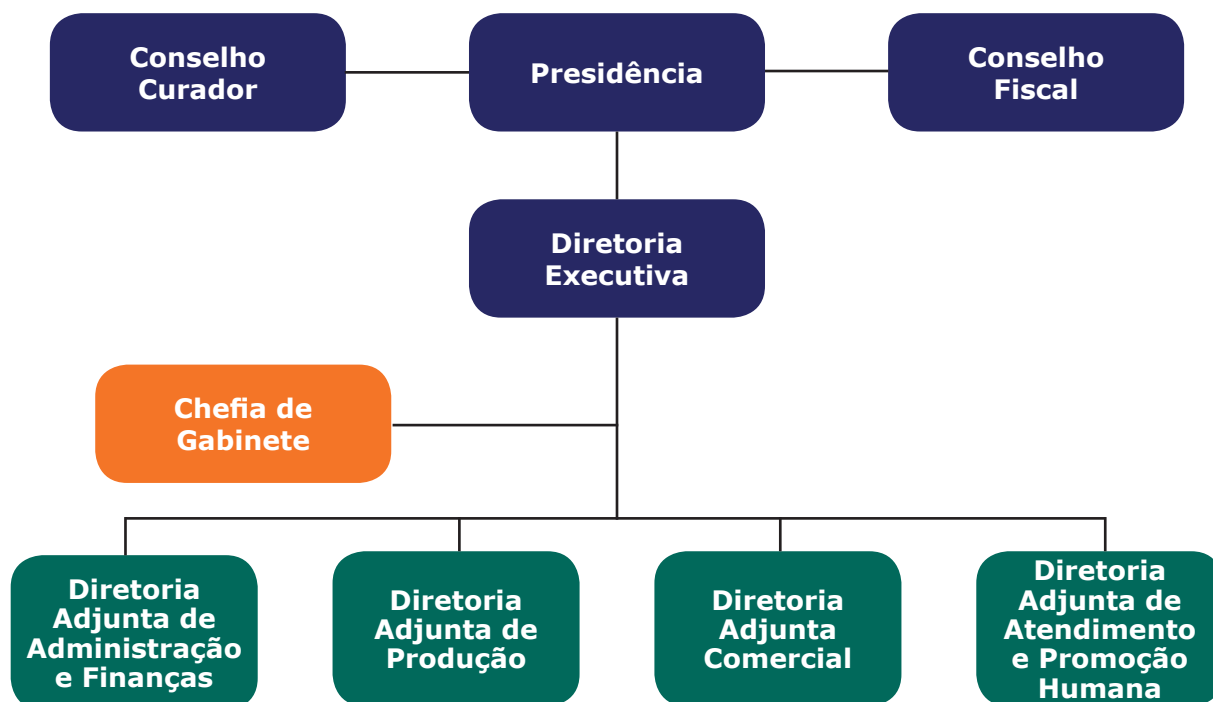
PROJETO DE "FORMAÇÃO DE CHAPEIRO" - COZINHAS DA LIBERDADE

Curso estruturado com aulas teóricas e práticas que visam capacitar o Reeducando para atividades em cozinhas e inclusão no mercado de trabalho de lanches.

ESTRUTURA DO ÓRGÃO



ORGANOGRAMA DA FUNAP



A estrutura administrativa, com a Diretoria Executiva (DIREX), possui subordinada a Diretoria Adjunta de Administração e Finanças (DIRAF); Diretoria Adjunta de Produção (DIPRO); Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana (DIAPH) e Diretoria Adjunta de Comercialização (DICOM).

DIREX

Orientar, dirigir e coordenar as atividades da Fundação, bem como cumprir e fazer cumprir as normas e determinações legais.

DIRAF

Gestão dos recursos humanos, orçamentários, financeiros e materiais visando a eficiência e efetividade da Fundação, diante de seus objetivos estatutários.

DIAPH

O desenvolvimento de programas, projetos, planos de ação e atividades com objetivo de ensinar a recuperação biopsicossocial da pessoa privada de liberdade através de atuação nas áreas de educação, cultura, promoção social e trabalho, bem como da prevenção e do combate a reincidência no crime, da minimização do círculo vicioso decorrente da dificuldade de reinserção social do egresso e do apoio efetivo a este contingente, estendendo suas atividades sempre que possível à família da pessoa privada de liberdade e à vítima do delito.

DICOM

O desenvolvimento de programas, projetos, planos de ação e atividades visando a difusão da prestação de serviços das pessoas privadas de liberdade, dos resultados da produção artesanal e industrial no ambiente carcerário, promovendo sua contratação e comercialização para a sociedade civil e entidades públicas e privadas.

DIPRO

Qualificar e capacitar a pessoa privada de liberdade pela realização do trabalho, remunerado ou não e de atividades laboroterápicas capazes de promover sua reintegração social de forma autossustentada e produtiva no mercado de trabalho, bem como construir para sua recuperação psicofísica.

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

Cabe a Fundação implantar o sistema empresarial nas atividades laborativas tradicionais ou inovadoras do trabalhador privado de liberdade, atribuindo a este, além de profissionalização adequada à sobrevivência quando em liberdade, remuneração compatível, a adoção de medidas de segurança contra acidentes no trabalho, elaborando estudos e sugestões aos poderes competentes para filiação das pessoas privadas de liberdade ao regime geral previdência social.

A Fundação atuará diretamente ou por intermédio de instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, mediante convênios, contratos, concessão de auxílios e instrumentos afins.

A atividade exercida pela FUNAP de promover a ressocialização da pessoa privada de liberdade é indispensável para o bem-estar da sociedade, sendo que, o ato de "ofertar postos de trabalho" à pessoa privada de liberdade tem um conteúdo muito maior que a simples oferta de uma "vaga de emprego", pois, faz parte do processo de reintegração desse indivíduo à sociedade, disponibilizando uma nova oportunidade para que recomece sua vida, de forma honesta, contribuindo assim para a diminuição da reincidência e, por efeito, da criminalidade.

No processo de ressocialização, o trabalho é tido como uma das pedras fundamentais, pois, ao mesmo tempo que proporciona, ele contribui com a formação, a qualificação profissional e a geração de renda das pessoas privadas de liberdade, submetidas aos regimes de cumprimento de pena semiaberto e fechado, preparando-os para a vida em liberdade e sensibiliza a sociedade de seu papel elementar na reinserção dos egressos do Sistema Penitenciário.

Assim, a atividade laboral desenvolvida pelo reeducando, como dever social e condição de dignidade humana, nos termos do artigo 28, da Lei de Execução Penal, tem finalidade educativa e produtiva, buscando readaptá-lo, prepará-lo para uma profissão, insculpindo-lhe inclusive hábitos de trabalho.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

A Unidade de Gestão de Integridade (UGI) da FUNAP é constituída pelos seguintes Servidores:

RESPONSÁVEL: Marcelo Zanchetta, Superintendente, da Diretoria Executiva

SUPLENTE: Felipe da Mota Moreira Silva, Assistente Técnico I, da Diretoria Executiva

Conforme consta da Portaria DIREX nº 29/00/2023, publicada no DOE, do dia 15/06/2023; alterada pela Portaria DIREX nº 37/00/2023, publicada no DOE, do dia 04/08/2023.

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

MAURO LOPES DOS SANTOS

Diretor Executivo da FUNAP

UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE

MARCELO ZANCHETTA

Superintendente da Diretoria Executiva

FELIPE DA MOTA MOREIRA SILVA

Assistente Técnico I da Diretoria Executiva

Plano de Ação			
Ação	Responsável	Início	Término
A fim de mitigar o risco de eventual desvio de Produtos ou de Matéria Prima, que requer como medida de tratamento o aprimoramento do controle informatizado, junto ao sistema de controle de produção	AT-Informática	01/04/2024	01/04/2025
A fim de mitigar o risco de inadimplência por parte de empresas, que empregam pessoas privadas de liberdade, requer como medida de tratamento o desenvolvimento de rotinas para a verificação aprofundada das empresas	DIRAF	01/04/2024	01/04/2025
A fim de mitigar o risco de desvio de finalidade com utilização indevida de veículo oficial, requer como medida de tratamento rotinas de controle e monitoramento.	DIRAF	01/04/2024	01/04/2025
A fim de mitigar o risco de inassiduidade, requer como medida de tratamento o desenvolvimento ou aprimoramento de sistema de controle de registro de ponto de frequência de forma informatizada e aumentando os critérios de validação.	AT-Informática	01/04/2024	01/04/2025
A fim de mitigar o risco de desvio de função, requer como medida de tratamento o aumento das restrições de acesso a sites externos, que não dizem respeito as atividades desenvolvidas pela Fundação	AT-Informática	01/04/2024	01/04/2025



AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

A fim de implementar o Programa de Integridade junto a Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, se pretende desenvolver ações de sensibilização, comunicação e capacitação, abordando temas sobre gestão de riscos, prevenção de fraudes e corrupção, canais de denúncia, assédio moral, assédio sexual, dentre outros ligados à integridade no serviço público.

TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI, do artigo 7º, da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, MAURO LOPES DOS SANTOS, Diretor Executivo, APROVO o Programa de Integridade da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” - FUNAP, e, conforme previsto no item 1 do §2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade – UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

MAURO LOPES DOS SANTOS
Diretor Executivo